CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R$75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Londrina no dia 29/07/2021 com o objetivo de Retirar notebooks furtados da Câmara Municipal, no 6º Distrito Policial em Londrina e levar Nobreaks para manutenção.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Londrina no dia 29/07/2021 com o objetivo de Retirar notebooks furtados da Câmara Municipal, no 6º Distrito Policial em Londrina e levar Nobreaks para manutenção.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara